



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem do Relator, fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). José Aduino da Silva, requerido através de documento apresentado em 03/10/2017, constante dos autos do Processo TC nº 16100074-5 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Ibimirim, exercício de 2015 - **Relator Conselheiro** JOÃO CARNEIRO CAMPOS), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 06/11/2017.

GC04, Quarta-feira, 4 de Outubro de 2017

GUSTAVO DA FONTE CARNEIRO CAMPELO

Chefe de Gabinete